

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2025 1º SEMESTRE



CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., de 30 de junho de 2025, em cumprimento às disposições contidas no artigo 45 da Resolução BCB nº2/20, compostas por:

- Relatório do Auditor Independente;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações do Resultado;
- Demonstrações do Resultado Abrangente;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas.

Essas Demonstrações Contábeis encontram-se divulgadas em sítio eletrônico, disponíveis para o público no endereço eletrônico www.daycoval.com.br/RI.

Declaração da Diretoria

A Diretoria da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

LUIZ ALEXANDRE Assinado de forma digital por
LUIZ ALEXANDRE
CADORIN:17328207833
07833 Dados: 2025.08.13 17:50:37
-03'00'

Contador
CRC 1SP243564/O-2

MORRIS Assinado de forma
digital por MORRIS
DAYAN:19513152863
13152863 Dados: 2025.08.13
17:44:08 -03'00'

SALIM Assinado de forma
digital por SALIM
DAYAN:15417459810
459810 Dados: 2025.08.13
17:35:31 -03'00'

**Daycoval Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.**

Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações Contábeis
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas da
Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC aplicáveis à auditoria das demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 a) às demonstrações contábeis, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas,

A Administração da Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Daycoval CTVM”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

A Daycoval CTVM vem atuando com a distribuição de ativos negociados em Bolsa de Valores (B3) e também com Títulos Públicos. Adicionalmente, vem implementando sistemas e processos que permitam a operacionalização de outros produtos e serviços, conforme previsto em seu Plano de Negócios.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

A Administração

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

<u>Ativo</u>	<u>Referência nota explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>Passivo</u>	<u>Referência nota explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades	4	219	Obrigações fiscais correntes e diferidas	6.b	4.164
Instrumentos financeiros		234.680	Outras obrigações		95.417
Títulos e valores mobiliários	5	234.680	Negociação e Intermediação de Valores	8.a	94.408
Ativos fiscais correntes e diferidos	6.b	947	Diversas	8.b	1.009
Outros créditos		94.912			
Negociação e Intermediação de Valores	7.a	94.408	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		231.247
Diversos	7.b	504	Capital social	9.a	220.770
Outros valores e bens		70	Reservas de lucros	9.b	5.095
Despesas pagas antecipadamente		70	Lucros Acumulados		5.382
Total do ativo		330.828	Total do passivo e do patrimônio líquido		330.828

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	10.a	15.352
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		15.352
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
Receitas de Prestação de Serviços	10.b	1.524
Despesas de pessoal	10.c	(4.893)
Outras despesas administrativas	10.d	(1.532)
Despesas tributárias	6.a.ii	(867)
Outras despesas operacionais		(160)
RESULTADO OPERACIONAL		9.424
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		9.424
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Provisão para imposto de renda	6.a.i	(3.759)
Provisão para contribuição social		(2.321)
Ativo (passivo) fiscal diferido		(1.400)
		(38)
LUCRO LÍQUIDO		5.665

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

LUCRO LÍQUIDO	5.665
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado em exercícios subsequentes	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	5.665

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	Referência nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
			Legal	Estatutárias				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		220.770	241	4.571	-	-	225.582	
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	-	-	-	
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2025		220.770	241	4.571	-	-	225.582	
Lucro líquido		-	-	-	5.665	-	5.665	
Destinações:								
Reserva legal	9.b	-	283	-	(283)	-	-	
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2025		220.770	524	4.571	5.382	-	231.247	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DAYCOVAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	30/06/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO LÍQUIDO	5.665
AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO	
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Impostos diferidos	38
Impostos correntes	3.721
TOTAL DOS AJUSTES DE RECONCILIAÇÃO	3.759
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	9.424
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(9.869)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(6.493)
Aumento (Redução) em outros créditos	178.330
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(42)
Aumento (Redução) em outras obrigações	(178.183)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.481)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(445)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(445)
Caixa e equivalente de caixa inicial	664
Caixa e equivalente de caixa final	219
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(445)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025****(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Daycoval CTVM"), com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade e estado de São Paulo, controlada pelo Banco Daycoval S.A., sendo as suas operações conduzidas no contexto de um conjunto de instituições do Conglomerado Daycoval, é uma sociedade empresarial, constituída na forma de limitada. A sociedade tem como objeto social o exercício de todas as operações permitidas às sociedades corretoras de valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares, atuando, dentre outros na: intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, instituição, organização e administração de fundos de investimentos.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**a) Apresentação**

As Demonstrações Contábeis da Daycoval CTVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conforme estabelecido na Resolução BCB nº 2/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados neste normativo, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

A Daycoval CTVM optou pela isenção facultada pela Resolução BCB nº 352/23, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis, referentes aos períodos do ano de 2025.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 13 de agosto de 2025.

A Daycoval CTVM adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativos complementares.

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN/BCB
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	CMN nº 4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CMN nº 4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	BCB nº 2/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	BCB nº 2/20
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	BCB nº 178
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	BCB nº 8/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CMN nº 4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	BCB nº 2/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	BCB nº 9/20
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	CMN nº 4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	BCB nº 2/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	CMN nº 4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	CMN nº 4.924/21

c) Normas emitidas com vigência no período corrente:**i. Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se:

- (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e
- (iv) interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Disposições da Resolução BCB nº 352/23 que tiveram a vigência prorrogada:

Reestruturação

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada, porém a resolução faculta o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais das operações reestruturadas até 31 de dezembro de 2026.

Hedge Accounting

Os dispositivos da norma buscam uma aproximação entre o registro contábil do hedge e a forma com que as instituições financeiras estruturam seu gerenciamento de riscos.

A partir de 1º de janeiro de 2027 as operações de hedge accounting devem ser reclassificadas para as novas categorias conforme descrito abaixo:

Hedge de valor justo;
Hedge de fluxo de caixa; e
Hedge de investimento líquido no exterior.

A Administração da Daycoval CTVM não identificou impactos de adoção inicial da referida norma.

ii. Resolução BCB nº 178 de 19 de janeiro de 2022

Com vigência em 01 de janeiro de 2025, a norma dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Administração da Daycoval CTVM não identificou impactos de adoção inicial da referida norma.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Daycoval CTVM na preparação de suas Demonstrações Contábeis são:

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Daycoval CTVM.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado insignificante.

A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4.

d) Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Daycoval CTVM se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

i. Classificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da Resolução BCB nº 352, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Daycoval CTVM passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e
- Valor justo por meio do resultado.

Modelo de negócio: A classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é definida com base no modelo de negócios da Administração para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos.

Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de:

- obter fluxos de caixa contratuais;
- obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou
- venda.

Para que um ativo financeiro seja caracterizado como aquele que gera somente pagamento de principal e juros contratuais, seus fluxos de caixa devem incluir apenas a remuneração do dinheiro no tempo e o risco de crédito de contraparte. Caso as condições contratuais conduzam o ativo financeiro a uma exposição a riscos diversos ou imprevisibilidade na determinação dos fluxos de caixa, tais como alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado. Os contratos com características híbridas devem ser avaliados como um todo, ou seja, todas as características contratuais devem ser consideradas e, se estes contratos possuírem instrumento financeiro derivativo embutido, sua contabilização é efetuada considerando a mensuração ao valor justo por meio do resultado de todo o instrumento financeiro.

ii. Alteração dos modelos de negócio

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros serão reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil.

iii. Mensuração de ativos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

Custo amortizado

É valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada.

Taxa efetiva de juros

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato.

Valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

iv. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu custo amortizado, exceto aqueles objetos de hedge de risco de mercado que são avaliados por seu valor justo por meio do resultado.

v. Baixa de ativos financeiros

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando:

O direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou

A Daycoval CTVM transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um contrato em que:

(i) A Daycoval CTVM transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou

(ii) A Daycoval CTVM não transferiu substancialmente ou reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

Quando a Daycoval CTVM transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, este ativo é reconhecido na medida do envolvimento contínuo da Daycoval CTVM. Nesse caso, a Daycoval CTVM também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados para refletir os direitos e obrigações retidas.

O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor contabilizado do ativo e o valor máximo de compensação que a Daycoval CTVM possa ser requerida a pagar.

A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 5.

e) Tributos

Os créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos" e, as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, são registrados na rubrica "Obrigações fiscais correntes e diferidas", quando aplicável.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 6.a e b.

f) Uso de estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis da Daycoval CTVM exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como a avaliação a valor justo de instrumentos financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2025
Disponibilidades	<u>219</u>
	<u>219</u>

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

	30/06/2025	
	Valor de curva	Valor justo ⁽¹⁾
Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	217.601	217.877
Cotas de Fundo de Investimento	16.803	16.803
Total	<u>234.404</u>	<u>234.680</u>

(1) O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2025, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e pelos administradores dos fundos de investimento (cotas de fundo multimercado) nos quais a Daycoval CTVM mantém aplicações.

b) Composição por prazo:

	30/06/2025	
	Até 3 meses	De 3 à 12 meses
Letras Financeiras do Tesouro - LFT ⁽¹⁾	-	217.877
Cotas de Fundo de Investimento	16.803	-
Total	<u>16.803</u>	<u>217.877</u>

(1) Os títulos e valores mobiliários avaliados pelo seu "Valor Justo por Meio do Resultado", estão sendo apresentados com prazo de realização de até 12 meses, independentemente do prazo de seus respectivos vencimentos.

6. TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	25,00%
Contribuição social	15,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%

a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	30/06/2025
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	9.424
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes	(4.241)
Adições e exclusões permanentes	
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)
Outros valores	483
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.759)
Imposto corrente	(3.721)
Imposto diferido	(38)

ii. Despesas tributárias:

	30/06/2025
Contribuições ao COFINS	(665)
Contribuições ao PIS / PASEP	(108)
ISS	(42)
Outras despesas tributárias	(52)
Total	(867)

b) Ativos e obrigações fiscais

	30/06/2025
Ativos fiscais	
Correntes	947
Impostos e contribuições a compensar	246
Imposto de renda a recuperar	536
Outros Impostos e contribuições a compensar	165
Diferidos	-
Créditos tributários (nota 6.c)	-
Total	947

Obrigações fiscais

Correntes	4.116
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	2.321
Provisão para contribuição social sobre o lucro	1.400
Impostos e contribuições a recolher	395
Diferidos	48
Obrigações fiscais	48
Total	4.164

c) Origem dos créditos tributários, previsão de realização e valor presente

Em 30 de junho de 2025, não há saldo de crédito tributário.

7. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Negociação e Intermediação de Valores

	30/06/2025
Negociação e Intermediação de Valores	94.408
Total	94.408

b) Outros créditos diversos

	<u>30/06/2025</u>
Diversos	
Adiantamentos e antecipações salariais	169
Devedores diversos	335
Total	<u><u>504</u></u>

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo de outras obrigações está apresentado da seguinte forma:

a) Negociação e Intermediação de Valores

	<u>30/06/2025</u>
Negociação e Intermediação de Valores	94.408
Total	<u><u>94.408</u></u>

b) Outras obrigações diversas

	<u>30/06/2025</u>
Diversos	
Provisão para pagamentos a efetuar	979
Valores a pagar a sociedades ligadas	18
Credores diversos	12
Total	<u><u>1.009</u></u>

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social:**

O capital social da Daycoval CTVM é de R\$220.770 , sendo totalmente subscrito e integralizado, dividido em 22.077.000 de cotas, detidas integralmente pelo Banco Daycoval S.A.

b) Reservas de lucros:

	<u>30/06/2025</u>
Reserva legal	524
Reserva estatutária	4.571
Lucros acumulados	<u><u>5.095</u></u>

10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**a) Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

	<u>30/06/2025</u>
Títulos de renda fixa	14.100
Ajuste a valor de mercado	247
Aplicações em cotas de fundos de investimento	1.005
Total	<u><u>15.352</u></u>

b) Receitas de Prestação de Serviços

	<u>30/06/2025</u>
Serviços de corretagem	1.524
Total	<u><u>1.524</u></u>

c) Despesas de pessoal:

	30/06/2025
Proventos	(3.537)
Encargos sociais	(658)
Benefícios	(493)
Honorários da diretoria e Conselho de Administração	(205)
Total	(4.893)

d) Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(314)
Outras despesas administrativas	(438)
Despesas de processamento de dados	(780)
Total	(1.532)

11. PARTES RELACIONADAS

A Daycoval CTVM realiza transações, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações e, em 30 de junho de 2025, estão representadas por disponibilidades no montante de R\$219 no Banco Daycoval S.A., seu controlador.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Daycoval CTVM utiliza a estrutura implementada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial, no que tange a estrutura integrada de gestão de capital e de riscos corporativos.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES**a) Relacionamento com os Auditores:**

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não prestou serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Contábeis do Banco e suas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente.

A Daycoval CTVM adota a mesma política de contratação de serviços da empresa de auditoria independente, utilizada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial.

A Administração**Luiz Alexandre Cadorin**
Contador
CRC 1SP243564/O-2